



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO** – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 27.559.947/0001-93, situada na Rua Dr. Washington Luiz da Silva, s/n, Bairro Novo Horizonte, Pedro Canário/ES, CEP: 29970-000, representada pelo Senhor Presidente **GILBERTO CARLOS COELHO**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa **PLENARY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 23.729.900/0001-70, estabelecida na Avenida Jorge Teixeira, nº 68, Candeias, Vitória da Conquista/BA, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao presente Contrato 04/2024 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prestação de serviços em licenciamento de sistema e aplicativo destinado ao registro eletrônico de presença e votação (painel eletrônico), destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Por meio deste Termo Aditivo fica estabelecido a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 05 de junho de 2025 a 05 de junho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Em conformidade com a Cláusula 12.6 do Contrato Original, e com base na variação acumulada do **Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M**, o valor contratual foi reajustado, passando de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) para o montante de **R\$ 61.969,48 (sessenta e um mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato acima mencionado, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 27.559.947/0001-93, situada na Rua Dr. Washington Luiz da Silva, s/n, Bairro Novo Horizonte, Pedro Canário/ES, CEP: 29270-000, representada pelo Senhor Presidente GILBERTO CARLOS COELHO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa PLENNARY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 23.729.900/0001-70, estabelecida na Avenida Jorge Teixeira, nº 68, Candeias, Vitória da Conquista/BA, a seguir denominada apenas CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao presente Contrato 04/2024 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prestação de serviços em licenciamento de sistema e aplicativo destinado ao registro eletrônico de presença e votação (painel eletrônico), destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Por meio deste Termo Aditivo fica estabelecido a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá vigência de 05 de junho de 2025 a 05 de junho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 Em conformidade com a Cláusula 12.6 do Contrato Original, e com base na variação acumulada do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, o valor contratual foi reajustado, passando de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) para o montante de R\$ 61.968,48 (sessenta e um mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato acima mencionado, que não tenham sido objeto de modificação pelo presente instrumento passando a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Pedro Canário/ES, 05 de junho de 2025.

GILBERTO CARLOS
COELHO:87791773791

Assinado de forma digital por
GILBERTO CARLOS
COELHO:87791773791
Dados: 2025.06.06 09:19:52 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES
Gilberto Carlos Coelho

PLENARY SOLUCOES EM
TECNOLOGIA
LTDA:23729900000170

Assinado de forma digital por PLENARY
SOLUCOES EM TECNOLOGIA
LTDA:23729900000170
Dados: 2025.06.05 19:15:33 -03'00'

PLENARY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

JOELAN SOBRINHO
NASCIMENTO:05096
347532

Assinado de forma digital por
JOELAN SOBRINHO
NASCIMENTO:05096347532
Dados: 2025.06.05 19:16:03 -03'00'



